



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001 /2018.**

*Altera o art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe na forma que indica.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe que passa a vigorar com a seguinte redação:

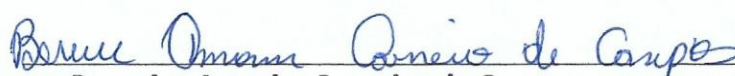
*“Art. 19. A Mesa Diretora da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e 3º Secretário, com mandato de 2 (dois) anos, **proibida** a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, independentemente de Legislatura.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

  
Anderson Peroba Gomes  
Vereador de Beberibe

Antônio Francisco da Silva  
Vereador de Beberibe

  
Berenice Amorim Carneiro de Campos  
Medeiros  
Vereadora de Beberibe

Eduardo Alves de Carvalho Filho  
Vereador de Beberibe





**Eduardo Ribeiro Lima**  
Vereador de Beberibe

**Eliackson de Freitas Cordeiro**  
Vereador de Beberibe

**Francisco Rebouças Lima**  
Vereador de Beberibe

**João Barbosa da Cruz**  
Vereador de Beberibe

**Joaquim José Neto**  
Vereador de Beberibe

**José Osvaldo de Albuquerque**  
Vereador de Beberibe

**Luiz Rodrigues Nunes**  
Vereador de Beberibe

**Raimundo Nonato da Silva**  
Vereador de Beberibe

**Vicente Júnior Fernandes Maia**  
Vereador de Beberibe

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa propositura o objetivo de alterarmos o texto de nosso Regimento Interno, quanto à permissão da reeleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Beberibe, possibilitando assim a alternância de administrações na Sede do Poder Legislativo Municipal.

Assim solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a afim de aprovarmos a matéria em comento.